

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Currículo Permanente – Módulo VI – Planejamento e Gestão no Poder Judiciário”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 4ª Região (EMAGIS).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Currículo Permanente – Módulo VI – Planejamento e Gestão no Poder Judiciário”**, com carga horária total de 34 (trinta e quatro) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 4ª Região (EMAGIS), nos termos do Processo nº 2013103 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral